



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento “Aterro Sanitário de Co-disposição de Resíduos Industriais Classe II A e B”, de responsabilidade do CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos S/A, realizada no dia 30 de agosto de 2018, às 17 horas, em Guarulhos / SP.

Realizou-se no dia 30 de agosto de 2018, no Espaço Internacional Eventos, Rua João Cavalari, 133, Ponte Grande, Guarulhos/SP, a Audiência Pública com o objetivo de promover a discussão sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “**Aterro Sanitário de Co-disposição de Resíduos Industriais Classe II A e B**”, de responsabilidade do CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos S/A - Processo 003/2018 (e.ambiente 028.254/2017-41). A presente Audiência Pública foi convocada em continuidade aos trabalhos iniciados e suspensos já por outras duas oportunidades, a saber: (i) no dia 10/05/2018 no Hotel Villa Santa Monica, no bairro do Cabuçu – Guarulhos / SP, ocasião na qual, instalados os trabalhos, manifestantes invadiram o palco obstruindo a condução da audiência, sendo que, por orientação das autoridades de segurança presentes, teve de ser suspensa; e (ii) no dia 25/06/2018, na Câmara Municipal de Guarulhos, onde, durante o decorrer das apresentações sobre o empreendimento e os estudos técnicos, foi entregue por um Oficial de Justiça ofício contendo decisão judicial liminar impedindo a realização do evento, pela não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido para o recinto, sendo então novamente suspensa. Antes mesmo do início dos trabalhos, desde a abertura dos portões às 16h30, com o início da entrada do público para registro de presença e inscrição para o uso da fala, houve hostilização aos agentes públicos da Secretaria-Executiva do CONSEMA por algumas pessoas que não concordavam com a revista obrigatória para o acesso ao salão onde se dariam os trabalhos. Tal revista foi realizada pela equipe de segurança contratada, que possuía o respectivo alvará, visando coibir a entrada no recinto com objetos e instrumentos que pudessem oferecer riscos aos presentes, ou conturbar a discussão, como armas, mastros, madeiras, garrafas, ovos, frutas, entre outros. Cumpre informar que, por questões de segurança e resguardo da independência da reunião, houve a separação dos locais da seguinte forma: (i) palco onde ficou a mesa diretora dos trabalhos, segregada do espaço destinado às autoridades, tendo em vista que, nas duas audiências anteriores, parlamentares e assessores presentes invadiram o palco e tomaram à força os microfones; (ii) espaço reservado às diversas autoridades, ao representante do empreendedor, à equipe técnica responsável pelo estudo, onde também foi instalada a tribuna, que é o espaço físico destinado aos oradores inscritos; (iii) espaço reservado aos inscritos para uso da fala; (iv) o restante do recinto de livre acesso a população, com mais de 700 cadeiras plásticas presas em fileiras com lacres e cabos de aço, para segurança. A resistência dos convidados à revista de segurança retardou o acesso das pessoas interessadas ao interior do recinto, razão pela qual os trabalhos foram declarados abertos às 17h20. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães**, declarou então que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, saudava e dava boas-vindas a todos, cumprimentando as seguintes autoridades, presentes naquela abertura dos trabalhos: **José Luiz Ferreira Guimarães**, vereador de Guarulhos, do **Pastor Jaime Aparecido dos Santos**, do Ministério da Reconciliação Cristã, do **Capitão PM Salem**, Comandante da 3ª Cia do 1º Batalhão da Polícia Ambiental, **Janete Pietá**,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

vereadora de Guarulhos, **Padre Pedro Nacélio**, do Santuário de Bom Jesus da Cabeça, o advogado **Jonathan Feliciano** e demais representantes da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB São Paulo - Subseção Guarulhos. Agradeceu aos empreendedores, aos consultores, aos representantes da sociedade civil, de órgãos públicos, às senhoras e aos senhores que compareceram àquele democrático espaço. Já nesta saudação inicial, grande parte dos presentes começou a se manifestar com palavras de ordem, gritos e xingamentos, levantando cartazes e faixas contra o empreendimento, além de se mostrarem contrariados por terem sido revistados pela equipe de segurança contratada. Em prosseguimento, o Secretário-Executivo do CONSEMA informou que a Mesa Diretora de Trabalhos era, na ocasião, além dele, composta ainda por **Danilo Angelucci de Amorim**, Conselheiro do CONSEMA e representante da CBRN – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da SMA, e por **Thiago Marcel Campi**, Gerente em exercício do Setor de Avaliação e Gestão de Resíduos Sólidos da Cetesb. Explicou que a Audiência Pública é um evento aberto, público, onde são apresentados os aspectos ambientais da proposta ou projeto a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento da análise técnica do órgão licenciador, que se encontra em suas fases preliminares. Declarou o **Secretário-Executivo** que seu papel nas audiências públicas é completamente isento e a sua função é tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer, o possam fazer de modo democrático e organizado. Orientou que as inscrições para a participação nos debates fossem feitas junto à equipe da recepção, nas listas apropriadas, informando que as mesmas se encerram 60 minutos após a abertura dos trabalhos, lembrando que, aqueles que preferissem poderiam apresentar documentos referentes ao assunto objeto da audiência, bem como manifestações por escrito, no prazo de cinco dias úteis a partir de então. Expôs as regras estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011, que dispõe sobre as normas para solicitação, convocação e realização de audiências públicas, e declarou que o Conselho previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes, sendo que, na primeira parte tem lugar à apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados pela equipe de consultoria sobre eles. Imediatamente após, fariam uso da palavra os representantes do Ministério Público, das organizações da sociedade civil, seguidos por cidadãos que se manifestam em seu próprio nome, representantes de órgãos ou entidades públicas, a seguir membros de Conselhos de Meio Ambiente, estadual ou municipais, Parlamentares, e por fim, membros do Poder Executivo com mandato eletivo. Registre-se que parte do público se manifestava incessantemente, iniciando investidas contra a equipe de segurança, que estava postada diante da grade divisória que separava o público em geral do espaço reservado para as autoridades e a tribuna. Neste momento, ao término da explanação das normas, os manifestantes atacaram a equipe de segurança e os funcionários da Secretaria-Executiva do CONSEMA. Diante deste quadro, o **Presidente** declarou a suspensão dos trabalhos, visando com que os ânimos fossem refreados e pudesse ser garantida a palavra aos oradores já inscritos. Os manifestantes espalharam os papéis da mesa de recepção, tentando destruir as listas de presença e inscrição para fala, claramente no intuito de tumultuar qualquer andamento dos trabalhos. Minutos depois foram retomados os trabalhos com o aval das autoridades de segurança presentes, a saber, destacamento da **Guarda Civil Municipal e Polícia**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Militar, que até então se encontravam fora do recinto. Passou-se então à primeira parte do evento, com a exposição do Sr. **Denis Afonso**, Diretor de Destinação de Resíduos / Novos Negócios Brasil do Grupo Veolia - Empreendimento CDR Pedreira. O orador foi prontamente hostilizado pela **Vereadora Janete Pietá**, que se aproximou da tribuna e chegou a tirar o microfone do expositor, tentando por diversas formas, em conjunto ao **Vereador José Luiz**, interromper os trabalhos, fazendo com que o orador buscasse se afastar da parlamentar e da tribuna, sendo ladeado por um membro da equipe de segurança. O **Secretário-Executivo** reiterava à vereadora a observância ao decoro, o respeito aos cidadãos ali presentes e à fala do orador, uma vez que, nos termos regimentais, não era aquele o momento da fala dos representantes da edilidade. O **representante do empreendedor**, ainda sob constante perturbação dos manifestantes, apresentou um histórico do Grupo Empresarial Veolia e as atividades desempenhadas, e sobre o empreendimento em si, discorreu sobre o projeto, com um histórico do empreendimento, sua dimensão, organização, etapas de desenvolvimento, objetivos e benefícios. Seguiu-se a exposição do Sr. **Luís Sérgio Akira Kaimoto**, Diretor da Cepollina Engenheiros e Consultores Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos técnicos, que apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos, no patrimônio arqueológico e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas. Disse que a sua equipe concluiu que o empreendimento é ambientalmente viável, considerando, evidentemente, que ele vai atender às propostas dos programas apresentados, da equipe técnica da Cetesb e da própria comunidade. E destacou que a CDR Pedreira é um empreendimento que já tem mais de 16 anos de operação, uma operação segura e correta, recebendo mais de 5800 toneladas diárias, totalizando cerca de 23 milhões de toneladas já dispostas de resíduos não perigosos, classes II e III, em uma área que totaliza cerca de um milhão e novecentos e cinquenta metros quadrados. E que em termos de Unidade de Conservação o CDR está fora de qualquer área de preservação, estando situado na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Cantareira e da APA do Cabuçu - Tanque Grande. Ao término das apresentações, o **Secretário-Executivo** anunciou o momento seguinte da audiência, a parte central, a da manifestação do plenário. Não havendo nenhum representante do Ministério Público no local, foram convidados para o uso da palavra os representantes de entidades da sociedade civil, sendo um a um chamados, conforme a ordem de inscrição. Algumas pessoas alegavam não terem conseguido fazer a inscrição, que fora tumultuada pela ação de alguns manifestantes, conforme narrado acima. Diante disto, o **Presidente** declarou que estava ciente, informando que os já inscritos haviam recebido um crachá de identificação e seriam chamados de acordo com a ordem das listas já preenchidas, e que os demais formassem nova fila para inscrição, durante o decorrer dos pronunciamentos. Passou então a anunciar os nomes dos inscritos, contudo, os oradores não conseguiam chegar à tribuna devido ao tumulto causado pelos manifestantes, que impediam a passagem destes e forçavam a barreira divisória. Diante desta obstrução, e considerando que os manifestantes passaram a forçar de forma mais agressiva as placas divisórias, os trabalhos foram novamente suspensos. A **Guarda Civil Municipal** adentrou ao local, conseguindo recompor e posicionar as placas metálicas divisórias, e permaneceu no interior do recinto em observação e vigilância. Retomados os trabalhos, o **Presidente** convidou a primeira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

inscrita, Sra. **Ana Paula Pereira da Silva** da entidade SSVP – Sociedade de São Vicente de Paulo, agradecendo a ela pela presença. A oradora declarou ser contra o aterro, ao “lixão” que querem instalar no Cabuçu, e pediu mais respeito com a população. Denunciou ter ouvido, naquele recinto, dois guardas dizerem entre si para ter cuidado com a população do Cabuçu, que seriam da “quebrada”. Declarou ser contra a contaminação do ar e a precarização das condições das estradas em virtude da instalação do empreendimento. Reclamou da grande quantidade de policiais e guardas no evento, bem como da ausência das autoridades municipais. Declarou que a população presente não era baderneira, mas estava fazendo baderna naquela ocasião porque precisava, por estar lutando por moradia digna. Ao ser anunciado o próximo inscrito, novo tumulto se formou por algumas pessoas que tentavam impedir o acesso do cidadão à palavra, diante do que o **Padre Pedro Nacélio** pediu à mesa a palavra, e se dirigiu ao público pedindo calma, para que as manifestações fossem realizadas de forma pacífica, sem que ninguém fosse machucado. A seguir, fez o uso da palavra o Sr. **Diego Vieira**, da entidade Chico Mendes, que disse ser morador da estrada Morro do Sabão, e denunciou que a empresa já está trabalhando no local e tirando terra do aterro, questionando se ela tem licença para isso, e cita o pó dos mais de 800 caminhões que passam por dia. Com a palavra o Sr. **Erickson Silva Ferreira**, Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande, foi-lhe concedido tempo de 10 (dez) minutos, nos quais, o mesmo se utilizou de apresentação por *slides* para argumentação técnica contra o projeto e o estudo da equipe multidisciplinar. Dentre suas alegações, afirma que: (i) não se trata de uma ampliação, mas sim de um novo aterro; (ii) que o aterro será implantado dentro de uma Área de Proteção Ambiental, a APA Cabuçu - Tanque Grande, criada pela Lei Municipal 6.798/2010; (iii) que o projeto contraria os preceitos esculpidos nos artigos 10, 11 e 15 da citada lei; (iv) que o plano está em desacordo com uma norma NBR que sugere uma distância mínima de 500 metros entre núcleos habitacionais e o aterro sanitário e 200 metros de extensão para as áreas de preservação permanente, o que inviabilizaria o projeto; (v) alega que haverá impacto com a circulação de 800 caminhões por dia; (vi) que o perfil do solo da região é característico de áreas de declividade acentuada que, associado ao nível pluviométrico da região, com a implantação do projeto haverá um acentuamento no risco de erosão na região, sendo que o sedimento exposto em virtude da supressão da floresta será carregado para o fundo do vale, no Rio Cabuçu, assoreando-o, causando inundações e prejudicando a fauna lá existente, impactando as áreas adjacentes, como os bairros do Jaçanã e Parque Edu Chaves; (vii) que das 65 espécies de aves identificadas no local, 11 delas tem alta susceptibilidade à ação antrópica, e deixariam de existir com a instalação do aterro; (viii) que foram identificadas 36 espécies de mastofauna e 40 de répteis, sendo algumas ameaçadas de extinção; (ix) que a compensação se dará no município de Salesópolis, distante 90 quilômetros da área que será impactada, o que o orador classificou como uma “piada”. Encerrada a apresentação, que extrapolou os 10 minutos concedidos, nova investida agressiva por parte dos manifestantes foi efetuada, que puxaram e levantaram as divisórias de ferro, além de desfizarem e jogarem cadeiras plásticas na equipe de segurança. Visivelmente alterados, o **Vereador José Luiz**, a **Sra. Ana Paula Pereira da Silva**, que não retornou ao plenário, mas permaneceu no local reservado às autoridades, o ex-prefeito **Elói Pietá**, e o **Padre Pedro Nacélio** golpeavam a placa metálica divisória do palco, fazendo enorme estrondo, e gritavam à mesa pela interrupção dos trabalhos. O **Secretário-Executivo**, ao chamar o próximo orador, pediu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

insistentemente para que as pessoas se acalmassem para lhe garantir a palavra. O **Bispo Jaime Aparecido dos Santos**, pastor do Ministério da Reconciliação Cristã registrou à mesa seu repúdio com a maneira como o público teria sido recepcionado na entrada do evento. Alegou terem sido proibidos de adentrar no recinto com alimentos e água, sendo que havia crianças, idosos e pessoas portadoras de diabetes. Afirmou que o seu sentimento era o de que estava em um “arrastão” da empresa Veolia, que os moradores da região do Cabuçu estavam sendo tratados nos últimos meses de forma truculenta, que as instituições locais estavam sendo perseguidas pela Polícia Civil. Alegou ainda que a população local não estava tendo oportunidade de se posicionar contra o empreendimento, com ausência de diálogo com o prefeito municipal, creditando a situação à falência dos governos estadual e municipal. Afirmou que o resultado desta falência era a manifestação de revolta das pessoas naquele evento, por não terem outra maneira de se manifestar, por ninguém ouvir a população. Afirmou que estavam querendo chamar a atenção dos órgãos estaduais e federais, e que a apresentação feita pelo empreendedor está cheia de equívocos e mentiras. Acusou a forma de tratamento dos manifestantes na Audiência Pública, conjecturando o que poderia acontecer quando da emissão da licença. Questionou o custo aos cofres públicos do município pelo deslocamento do efetivo da Guarda Civil Municipal presente no local. A seguir, fez o uso da palavra o **Padre Pedro Nacélio**, da Igreja Católica Apostólica Romana, do Santuário Bom Jesus da Cabeça – Cabuçu. O mesmo dividiu sua fala em três declarações, a saber: (i) a opinião do movimento da população do Cabuçu sobre seu bairro, sua riqueza, diversidade e identidade não é feita por “achismos” ou senso comum, mas com pesquisas, estudo, debate e luta, considerando o empreendimento em debate como desrespeitoso com a natureza, com a criação, e com aquilo que Deus criou; (ii) pediu proximidade no diálogo, reclamando da distância entre a mesa e as pessoas, e das barreiras de segurança instaladas no evento; (iii) concluiu que falta humanidade ao empreendedor com as pessoas do bairro Cabuçu, declarando, por fim, “não” ao projeto e pedindo respeito à população. O próximo inscrito, **Thyago Tyrfang Marcondes**, representante do Coletivo Mãe Terra, entidade religiosa neo-pagã, declarou ser a presente audiência um evento de cartas marcadas, só um “pro forma”, porque a prefeitura precisa fazer isso para poder validar um processo que é completamente ilegal. Reclamou da ausência do prefeito e da forma de gestão do mesmo, além do seu distanciamento com a população. Declarou não ser morador do Cabuçu, mas do bairro Bom Sucesso, que classificou como um dos piores lugares de Guarulhos, sendo abandonado e esquecido pela prefeitura. Alegou que as apresentações sobre o projeto foram decoradas, e que estaria havendo convivência com a destruição do meio ambiente de uma cidade com grandes problemas, que ninguém verá a compensação ambiental, que o local escolhido é por ser periferia, e não teria visibilidade. Declarou que irá lutar e impedir a obra de acontecer. **Elói Pietá**, do Instituto Visão Pública, informando ter sido Prefeito de Guarulhos por oito anos, reclamou da distância da mesa diretora com o povo, solicitou reiteradas vezes que os trabalhos fossem suspensos, e condenou a ação da Guarda Municipal. Durante sua fala, iniciou-se a investida mais violenta dos manifestantes, diante da qual o **Secretário-Executivo** novamente suspendeu a sessão. Seguiu-se o auge do tumulto, com a tentativa de contenção, desta vez, pelo efetivo da **Guarda Civil Municipal**. O grupo de manifestantes, com grande agressividade, empurrava e jogava cadeiras nos agentes da GCM e na equipe de segurança privada, puxava as grades divisórias, tentava derrubar e pular as placas metálicas de contenção, disparando ainda a carga de extintores de incêndio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contra os agentes, momento no qual os guardas municipais dispararam uma bomba de efeito moral sobre os manifestantes, e, segundo informações prestadas pelo responsável, houve detenção de manifestantes por desacato e agressão. Uma das pessoas que lá se encontrava, que havia se apresentado como **Dr. Marcelo Santos**, advogado da Vereadora Genilda, em um momento de grande exaltação, atirou uma cadeira plástica contra a mesa diretora dos trabalhos, por pouco não atingindo os componentes. Após cerca de dez minutos, tendo havido o controle do tumulto, com a retirada do grupo manifestante mais inflamado que, percebia-se, mais do que se declarar contrário ao projeto, parecia buscar a perturbação da ordem como forma de obstruir a própria realização dos trabalhos. O **Secretário-Executivo** retomou os trabalhos, solicitando ao **Sr. Elói Pietá** que prosseguisse com sua fala, sendo que o mesmo utilizou sua oratória para solicitar o encerramento dos trabalhos, alegando que a seção não tinha mais validade. O **Secretário-Executivo** declarou nova suspensão, ponderando que a questão da segurança deveria ser tratada com as autoridades competentes, informando que a decisão sobre a continuidade dos trabalhos seria tomada após avaliação em conjunto às autoridades presentes da Polícia Militar do Estado de SP, declarando ainda que o CONSEMA preza pela segurança das pessoas, pela democracia, e pela garantia do uso da palavra aos inscritos. Após obter o aval das autoridades de segurança presentes, a saber, o **Ten Cel PM Marco Antônio de Oliveira Campos** e o **Inspetor Adjomar, da Guarda Civil Municipal de Guarulhos**, e considerando que a população ainda se mantinha presente, embora em menor número, foram retomados os trabalhos, sendo convidada para o uso da palavra, na parte da manifestação dos cidadãos que não representam entidades ou órgãos públicos, a **Sra. Zélia de Brito**, que reclamou da conduta da equipe de segurança e da Guarda Civil Municipal, declarou que o Presidente e os demais membros da mesa deveriam ter vergonha, denunciou que uma advogada havia sido impedida de falar, e pediu o término da audiência. Declarou que a mesa diretora e o “cônsul” da França iriam levar um “presente” dela para casa, sendo que, mesmo após ter sido interrompida pelo **Deputado Estadual Alencar Barros**, que pediu para apresentar uma questão de ordem, a cidadã não se retirou do espaço reservado às autoridades, e permaneceu caminhando de um lado a outro, ameaçando atirar na mesa diretora dos trabalhos dois embrulhos cheios de uma substância não identificada, repetindo que seria um “presente do povo” aos integrantes de mesa. O **Deputado Alencar Barros**, tomando o microfone, alegou que iria apresentar uma questão de ordem. Questionou então se os trabalhos estavam sendo gravados e filmados, se tudo constaria em ata. Diante da resposta positiva do **Presidente**, prosseguiu questionando se teria havido algum controle de acesso de autoridades, ao que o **Presidente** respondeu terem sido aplicados os controles de acesso que estão regulamentados de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para garantir a segurança e a fala de todos. O **Deputado Alencar Barros**, prosseguiu protestando a respeito da inscrição do uso de fala, alegando não ter conseguido, e o **Secretário-Executivo** informou que as inscrições se encerraram 60 minutos após o início dos trabalhos, mas que o nome do deputado já constava da lista dos inscritos, ponderando, contudo, que aquele não era o momento reservado ao uso da palavra ao mesmo, exortando-o, por fim, que concluísse e apresentasse a questão de ordem. O **Deputado** mostrou ainda uma folha de papel com as fotos dos rostos e nomes de diversas autoridades, exigindo explicações à mesa, do porque constar os parlamentares do seu partido, o Partido dos Trabalhadores - PT. Tal papel, como foi averiguado depois junto à equipe de recepção,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

foi fornecido aos recepcionistas e à equipe de segurança para poder prontamente reconhecer as autoridades locais (do poder legislativo, executivo e judiciário) e indicar os assentos reservados a eles. Naquele momento o **Secretário-Executivo** informou não ter conhecimento deste documento, e pediu ao deputado que apresentasse o papel à mesa para averiguação. O **Deputado Alencar**, ainda com o uso da palavra, insistiu que os seguranças haviam informado que tal relação seria para “controle”, perguntando à mesa se os parlamentares do PT seriam uma “ameaça”. O **Secretário-Executivo** reiterou não ter conhecimento desta relação, e, por considerar que os questionamentos do parlamentar não apresentavam argumentos válidos sobre eventual descumprimento do Regimento Interno ou às demais normas de funcionamento do CONSEMA, não acolheu tais alegações como questões de ordem e pediu ao parlamentar que aguardasse o seu momento reservado para fala. O **Deputado Alencar Barros** não quis devolver o microfone, desafiando a mesa e a equipe de segurança a retirá-lo dele, obstruindo, assim, o direito dos próximos inscritos de exercerem o uso da palavra, tendo sido necessário o corte do seu áudio. Diante da ameaça, descrita anteriormente, da Sra. **Zelia de Brito** de lançar substâncias ou objetos não identificados e embrulhados contra a mesa, e diante da insistência do **Deputado Estadual Alencar Barros** em não permitir o uso da palavra pelo próximo cidadão inscrito, suspenderam-se os trabalhos. Após uma paralização mais extensa que as outras, considerando a obstrução do andamento dos trabalhos feita pelos manifestantes e pelos parlamentares presentes, o **Secretário-Executivo**, solicitando a atenção de todos novamente, declarou que, em virtude dos eventos ocorridos naquela noite, do tumulto generalizado, e da manifestação dos presentes de forma a tentar que a audiência não fosse concluída, diante da falta de segurança na continuidade dos trabalhos declarou que a Audiência Pública estava **suspensa**, e seria oportunamente convocada para outro horário e local, pelo CONSEMA. Por fim, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Eduardo Trani e em seu próprio, agradeceu aos presentes e desejou-lhes boa noite. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.